



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Lei n.93, de 14 de abril de 1950.

Abre crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

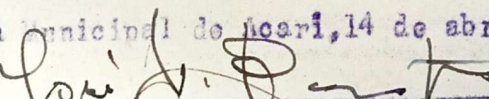
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 3.100,00 (três mil e cem cruzeiros), para ocorrer no corrente ano ao pagamento de "restos a pagar" do exercício de 1949, apurados depois de encerrado o referido exercício, sendo:

- 1 - a Francisco Gomes de Oliveira, pela desapropriação de uma casa de taipa coberta de telha, conforme lei n.78, de 22 de dezembro de 1949.....Cr\$ 3.000,00
- 2 - à Coletoria Federal de Currais Novos - Imposto Federal s/Consumo de Energia Elétrica.....Cr\$ 100,00
- Soma.....Cr\$ 3.100,00

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Acari, 14 de abril de 1950.


José Lucio Dantas-Prefeito.


Felinto Lucio Dantas-Secretario.